

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EDITAL Nº 125, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto temporário, em regime de 40 (quarenta) horas semanais para a área de Políticas Públicas - Políticas Públicas e Educação / Políticas Públicas e Cultura / Políticas Públicas e Inclusão Social / Políticas Afirmativas de Direitos / Políticas Públicas e Democratização Social, Campus JK em Diamantina/Minas Gerais, objeto do Edital Nº 93, de 17 de setembro de 2024.

Ampla Concorrência.

Nome	Média Final	Situação
Newller Thiago Fernandes Mascarenhas	8,3	Aprovado
Daniel Xavier Brant	8,2	Aprovado

Vagas Reservadas Para Negros.

Nome	Média Final	Situação
Daniel Xavier Brant	8,2	Classificado

HERON LAIBER BONADIMAN

EDITAL Nº 126, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto temporário, em regime de 40 (quarenta) horas semanais para a área de Mineralogia, Minerais e Rochas Industriais, Desenho Técnico, Desenho Técnico para Computador, Topografia, Geometria Descritiva, Mecânica das Rochas, Campus do Janaúba - Minas Gerais, objeto do Edital Nº 93, de 17 de setembro de 2024.

Ampla Concorrência.

Nome	Média Final	Situação
Bruno Soares da Silva	8,0	Classificado

Vagas Reservadas Para Negros.

Nome	Média Final	Situação
Bruno Soares da Silva	8,0	Aprovado

HERON LAIBER BONADIMAN

EDITAL Nº 127, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto temporário, em regime de 40 (quarenta) horas semanais para a área de Planejamento e Controle da Produção, Processos Industriais e Gestão da Manutenção, Campus do Mucuri em Teófilo Otoni/Minas Gerais, objeto do Edital Nº 111, de 14 de outubro de 2024.

Ampla Concorrência.

Nome	Média Final	Situação
João Gabriel Fernandes Frois	9,0	Classificado

HERON LAIBER BONADIMAN

EDITAL Nº 128, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 122, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Considerando o disposto nos autos do processo eletrônico Sei! nº 23086.012209/2023-13, no edital de n.º 122, de 21 de novembro de 2024, de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, publicado no DOU Publicado em: 22/11/2024 - Edição: 225 | Seção: 3 | Página: 60, considerar, para a Área do Conhecimento/Disciplinas: "Ciências Agrárias - Avicultura / Melhoramento Genético Animal / Introdução à Zootecnia / Produção de não Ruminantes (Avicultura)", a seguinte retificação:

Onde se lê:

Requisitos/Titulação:	Graduação em Zootecnia/Agronomia/Medicina Veterinária E Mestrado em Zootecnia ou Genética e Melhoramento Animal
-----------------------	---

Leia-se:

Requisitos/Titulação:	Graduação em Zootecnia ou Agronomia ou Medicina Veterinária E Mestrado em Zootecnia ou Genética e Melhoramento Animal ou Produção Animal ou Ciência Animal
-----------------------	--

Por conseguinte, o período de inscrição para a referida Área do Conhecimento/Disciplinas fica prorrogado até o dia 06 de dezembro de 2024.

HERON LAIBER BONADIMAN

Reitor da UFVJM

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio. Processo nº 23282.017781/2024-33. Partes: Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) e Faculdade São Marcos (Fasamar), representada pela sua mantenedora, M A Teles Santos Ltda. Objeto: Registro, pela CONVENIENTE, de diplomas digitais dos alunos egressos dos cursos de graduação da CONVENIADA, nos termos da legislação vigente. Fundamentação legal: Lei 14.133/21. Valor: não se aplica. Assinatura: 28/11/2024. Vigência: de 28/11/2024 a 28/11/2027. Signatários: Roque do Nascimento Albuquerque e Marcelo Antonio Teles Santos.

AVISO DE PENALIDADE

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, neste ato representada pelo Sr. Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, no uso de sua atribuição delegada por meio do art. 1º, X, da Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, de avaliar e decidir sobre a aplicação de penalidades decorrentes de irregularidades cometidas em certames licitatórios, vem COMUNICAR o fornecedor JB LICITAÇÕES LTDA, CNPJ:48.489.837/0001-72, participante da Dispensa Eletrônica nº 03/2024, Processo SEI nº 23282.008757/2024-11, da decisão final de aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar pelo período de 30 (trinta) dias por não manter a proposta e solicitar desclassificação, em consonância com o disposto nos subitens 5.3, 8.1.5 e 8.2. do Aviso de Dispensa Eletrônica e no art. 155, V, c/c art. 156, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Considerando o disposto nos autos do processo, bem como a não apresentação de recurso por parte do fornecedor, a PROADI entende que a empresa falhou com as obrigações elencadas nas legislações correlatas, conforme art. 155, V, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Sob essa perspectiva, esta Pró-Reitoria, considerando a delegação de competência disposta no art. 1º, X, da Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, mantém a aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar pelo período de 30 (trinta) dias, conforme art. 156, III, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Por oportuno, informa-se que os autos do Processo SEI nº 23282.008757/2024-11 encontram-se à disposição, para vista do interessado, mediante solicitação pelo endereço eletrônico proadi@unilab.edu.br. SIGNATÁRIO: Pela UNILAB - Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro (Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura).

LUCAS DANIEL DE MONT'ALVERNE MONTEIRO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

AVISO DE PENALIDADE

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, neste ato representada pelo Sr. Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, no uso de sua atribuição delegada por meio do art. 1º, X, da Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, de avaliar e decidir sobre a aplicação de penalidades decorrentes de irregularidades cometidas em certames licitatórios, vem COMUNICAR o fornecedor N. PRIME CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 06.178.121/0001-04, participante como licitante no processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 12/2023, Processo SEI nº 23282.004000/2024-41, da decisão final de aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 30 (trinta) dias por não enviar proposta ajustada quando solicitada, em consonância com o disposto nos itens 5.20.4, 9.1.1. e 9.1.2.1 do Edital e nos art. 155, IV, c/c art. 156, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Considerando o disposto nos autos do processo e a apresentação de recurso (Doc. SEI nº 1023473) por parte do fornecedor, foi solicitada manifestação decisória da autoridade superior quanto à manutenção da penalidade aplicada, nos termos do art. 166 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. A autoridade superior se manifestou por meio de Despacho Decisório (Doc. SEI nº 1031369), optando pela manutenção da aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 30 (trinta) dias, conforme art. 156, III, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, considerando a ausência de justificativas ou de argumentos que afastassem a aplicação da penalidade. Por oportuno, informa-se que os autos do Processo SEI nº 23282.004000/2024-41 encontram-se à disposição, para vista do interessado, mediante solicitação pelo endereço eletrônico proadi@unilab.edu.br. SIGNATÁRIO: Pela UNILAB - Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro (Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura).

LUCAS DANIEL DE MONT'ALVERNE MONTEIRO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/1993) nº 09/2024, que acordam a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Ponta Grossa e VINICIUS DE CARVALHO. OBJETO: Prestação de serviços de Professor do Magistério Superior - Substituto, carga horária de 40h semanais, Classe A-1, Nível 1, Mestrado. DATA DA ASSINATURA: 27/11/2024. VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

